

PL 445-2002

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresentamos busca oferecer maior transparência ao processo de concessão de Alvarás de Estacionamento aos táxis, mais conhecidos como "Pontos de Táxi".

A nosso ver, a divulgação constante favorecerá o melhor controle sobre os pontos existentes, evitando, tanto alterações irregulares, quanto a facilitação de sua comercialização em paralelo às concessões oficiais.

Por essas razões, contamos com a aprovação deste projeto pelos Nobres Colegas.